DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º 96/2021** que "Declara como de utilidade pública municipal a Associação Central Inspire Ações Sociais", de minha autoria, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 114/2021, da Casa.

Solicito à Secretaria da Câmara que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 30 de novembro de 2021.

TIM MARITACA Presidente